



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES: PORTARIA Nº 337, DE 22 DE ABRIL DE 2019.
- DECRETO Nº. 4.667, DE 24 DE ABRIL DE 2019.
- PORTARIA Nº 338, DE 24 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA Nº 339, DE 24 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA Nº 340, DE 24 DE ABRIL DE 2019.  
PORTARIA Nº 341, DE 24 DE ABRIL DE 2019.
- EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 SRP.  
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**Republicação por incorreções.**

**PORTARIA Nº 337, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA**, admitida em 01/03/1979, CPF nº 466.979.185-00, RG nº 0191870501 – SSP/BA, CTPS nº 74456, Série nº 00023, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 13/05/2019 a 11/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 22 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.667, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**Institui Comissão de Gestão do Plano de Carreira do  
Magistério Público Municipal.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 91 da Lei Municipal 1.017/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, para mandato de dois anos, o qual se inicia em 25 de abril de 2019, conforme indicação das entidades mencionadas no Art. 91 da Lei Municipal nº 1.017/2015, composta dos seguintes membros:

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Leticia Andrade Silva** – Matrícula – 210 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Endereço: Rua Carlos Borges de Souza, nº 97, Centro, Ipiáú-BA  
RG: 0568867998 SSP/BA – CPF: 690.554.675-53  
Telefone: (73) 9 9130-3664 E-mail: [letyuneb@hotmail.com](mailto:letyuneb@hotmail.com)

**Ivo Santos de Miranda Filho** – Matrícula 1538 – Lotado na Controladoria Geral do Município.  
Endereço: Travessa Cândido Pereira da Rocha, nº 32, José Firmino da Silva, Ibirataia-BA  
RG: 06498840-60 SSP/BA – CPF: 798.994.635-15  
Telefone: (73) 9 9978-4380 E-mail: [ivosmf@gmail.com](mailto:ivosmf@gmail.com)

- **Representante do Conselho Municipal de Educação**

**Tania Maria Teles Couto** – Matrícula 369 – Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: [gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

Endereço: Avenida Ilton Lopes Leal, nº 05, Centro, Ibirataia-BA  
RG: 0234011092 SSP/BA – CPF: 159.795.475-68  
Telefone: (73) 9 9995-1661 E-mail: [taniatcouthotmail.com](mailto:taniatcouthotmail.com)

**Rosália Costa dos Santos Barreto Lima** – Matrícula 319 – Lotada na Secretaria Municipal de Educação  
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 10, Centro, Ibirataia-BA  
RG: 1005258902 SSP/BA – CPF: 996.274.345-15  
Telefone: (73) 9 9901-8576 E-mail: [rosalima.s22012@hotmail.com](mailto:rosalima.s22012@hotmail.com)

- **Representante da APLB - Sindicato**

**Ozailson Araújo Cajado** – Matrícula 536 – Lotado na Secretaria Municipal de Educação.  
Endereço: Avenida Ilton Lopes Leal, s/nº, Centro, Ibirataia-BA  
RG: 0408356693 SSP/BA – CPF: 572.356.275-49  
Telefone: (73) 9 9981-9937 E-mail: [elsoncajado@hotmail.com](mailto:elsoncajado@hotmail.com)

**Joelson dos Santos Souza** – Matrícula 253 – Lotado na Secretaria de Educação.  
Endereço: Avenida Everaldo Guimarães Resende, nº 07, Algodão, Ibirataia-BA  
RG: 0821516108 SSP/BA E-mail: [pro.joelson2015@gmail.com](mailto:pro.joelson2015@gmail.com)

**Art. 2º.** A Comissão, na sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e demais membros da diretoria.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
mail: [gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)

E-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 338, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, SANDRA FERREIRA SOUZA MACEDO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SANDRA FERREIRA SOUZA MACEDO, admitida em 01/07/2012, CPF nº 072.360.327-89, RG nº 2077336439 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de CONSELHEIRA TUTELAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/05/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 339, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **VITOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **VITOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, admitido em 01/04/2017, CPF nº 070.355.745-90, RG nº 16226143-80 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/05/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 340, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS**, admitida em 22/05/1999, CPF nº 922.865.185-72, RG nº 05688678-07 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/05/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 341, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,  
**ROSSANA FAIR LUEDY** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, ROSSANA FAIR LUEDY, admitida em 23/01/2017, CPF nº 604.239.435-53, RG nº 02195293-02 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de DIRETORA DE GABINETE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/05/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 24 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 073/2016.

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 073/2016, nos termos previstos na Cláusula II – DO PRAZO, acordado entre as partes. O mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de 09/03/2019 a 09/03/2020. Valor R\$ 8.449,49 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). ASSINATURA: 06/03/2019. VIGÊNCIA: 09/03/2020.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 010/2019 RP**, Menor Preço POR LOTE, tendo como objetivo contratação de empresa objetivando à eventual e futura prestação de serviços na locação de máquinas pesadas, visando à manutenção e conservação das estradas vicinais, barragens e aguadas em atendimento à demanda do Setor de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, do município de Ibirataia/BA, através do Sistema de Registro de Preços. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida no Edital de Pregão:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	J & J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.860.574/0001-03.	R\$ 918.400,00
2	J & J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.860.574/0001-03.	R\$ 244.000,00
3	J & J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.860.574/0001-03.	R\$ 213.000,00

Ibirataia – BA, 12 de março de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2019 SRP**, que tem como objetivo a contratação de empresa objetivando à eventual e futura prestação de serviços na locação de máquinas pesadas, visando à manutenção e conservação das estradas vicinais, barragens e aguadas em atendimento à demanda do Setor de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, do município de Ibirataia/BA, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa J & J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.860.574/0001-03, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 15 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 010/2019 RP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** J & J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.860.574/0001-03.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual prestação de serviços na locação de máquinas pesadas, visando à manutenção e conservação das estradas vicinais, barragens e aguadas em atendimento à demanda do Setor de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, do município de Ibirataia/BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 15/03/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da Transparência do Município [www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes](http://www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes) e no portal do e-tcm <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000411

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preço nº 005/2019**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresa visando à reforma e ampliação da quadra poliesportiva, localizada no Distrito de Algodão, Zona Rural do município de Ibirataia/BA.

Feito o julgamento a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: A empresa **WAY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Rua Frederico Simões, Edf. Empr. Simonsem, SI 201, 85, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.226.143/0001-77, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 329.006,39 (trezentos e vinte e nove mil seis reais e trinta e nove centavos).

Ibirataia – BA, 09 de abril de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Presidente da C. P. L.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125